

Política de Distribuição de Dividendos

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB é empresa pública constituída sob a forma de sociedade de economia mista, por meio do Decreto-Lei nº 102, de 15 de maio de 1975, vinculada à Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA, na forma do Decreto Rio nº 48.340, de 01/01/2021, tendo o Município do Rio de Janeiro como acionista majoritário.

Sua missão institucional é a gestão do serviço público de limpeza urbana do Município do Rio de Janeiro, atuando fundamentalmente na descentralização administrativa dos serviços prestados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ à população carioca.

A COMLURB recebe, regularmente, recursos financeiros para cumprir os compromissos assumidos na execução de sua atividade-fim, provenientes das dotações do orçamento anual da PCRJ, sendo dependente de repasses de recursos do Tesouro Municipal, conforme Lei Orçamentaria Anual vigente, na forma do artigo 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Não possuindo arrecadação própria suficiente para garantir sua autonomia, a COMLURB não adota política de distribuição de dividendos.